



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1463/GR/UFGS/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1739/GR/UFGS/2021](#)

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.~~

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS),
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.

| ESTRUTURAS | CD/FG |
|--|-------|
| 1. Pró-Reitoria de Planejamento | CD2 |
| 1.1 Divisão de Gestão da Informação | FG2 |
| 1.2 Diretoria de Contabilidade | CD4 |
| 1.2.1 Divisão de Empenhos | FG2 |
| 1.2.2 Divisão de Gestão e Controle | FG2 |
| 1.3 Diretoria Financeira | CD4 |
| 1.3.1 Divisão de Conferência Financeira | FG2 |
| 1.3.2 Serviço de Liquidação | FG5 |
| 1.4 Diretoria de Orçamento | CD4 |
| 1.4.1 Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios | FG2 |
| 1.4.2 Divisão de Programação e Controle Orçamentário | FG2 |
| 1.5 Diretoria de Planejamento | CD4 |
| 1.5.1 Divisão de Organização Institucional | FG2 |
| 1.5.2 Divisão de Avaliação e Estatística | FG2 |
| 1.5.3 Escritório de Processos | FG1 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 477/GR/UFGS/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício